



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 1925/2013

Proj. de Lei Comp. N° _____

Resolução _____

Decreto Legislativo nº _____

Emenda a Lei Org. N° _____

Data 06/05/13 Horário 9:10 h.

PROJETO DE LEI Nº /CMPV-2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

"Institui no Município o "DIA MUNICIPAL DOS CUIDADOS COM A VOZ", e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 97 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Velho o Dia Municipal dos cuidados com a voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

Art. 2º - A presente data, poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2013.

Vereador ALAN QUEROZ - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ALAN QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

A profissão do Fonoaudiólogo foi regulamentada no Brasil em 09 de dezembro de 1981, através da lei no 6.965.

O Fonoaudiólogo - profissional da área de saúde com formação superior em Fonoaudiologia - cuida dos distúrbios da fala, audição, escrita, leitura e demais problemas que afetam a comunicação humana.

Atuando em consultórios, clínicas, hospitais, postos de saúde, escolas e instituições especializadas, o fonoaudiólogo trata as disfunções da fala e escrita e desempenha importante papel na integração social de pessoas com tais deficiências.

Pode também auxiliar profissionais que precisam da voz para executar determinadas atividades como professores, políticos, locutores e artistas, além de elaborar programas de redução de ruído em fábricas e indústrias e reeducar músculos da cabeça e pescoço de portadores de aparelhos dentários.

Dessa forma, devido à grandeza dos serviços prestados pelos profissionais em fonoaudiologia em relação à saúde de nossos munícipes, que às vezes passam despercebidos, são merecedores dessa singela homenagem.

Assim esperamos tê-la aprovada pelos ilustres Parlamentares, para que deem a esses profissionais um reconhecimento maior acerca de seus trabalhos.

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de abril de 2013.

Alan Queiroz

Vereador PSDB